



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 058/2025

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor.

### R E S O L V E:

**Art. 1º - DESIGNAR DIEISON NIQUELSON FERNANDES GONÇALVES**, matrícula nº 766, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para exercer também as funções de cunho técnico de investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais de Indianópolis – FAPSEPI, percebendo vencimentos do seu cargo efetivo, acrescido gratificação de 15% (quinze por cento), conforme Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 659/2022, de 11 de março de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 06 de fevereiro de 2025.

  
**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

Tribuna de Cianorte  
Edição nº: 9360  
Página nº: B -3  
Data de: 07/02/2025